



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 02 de outubro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos, por meio deste, resposta ao Requerimento nº **1418/2025**, de autoria dos Vereadores **FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM**, que solicita informações sobre a interdição da Represa do Parque Pinheirinho de Araraquara, venho, conforme manifestação da Subsecretaria de Defesa Civil, prestar os seguintes esclarecimentos:

Foi publicada a PORTARIA Nº 30.262, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, instituindo a Comissão Técnica de Estudos para avaliação das condições da represa do Parque Pinheirinho e segue anexo o relatório da Defesa Civil da Interdição juntamente com o Laudo da contaminação da água.

Conforme manifestação da Defesa Civil do Município, os estudos estão em andamento e, quanto às novas amostras da água, há um cronograma a ser seguido, mas ainda não estão disponíveis.

Informo ainda que mensalmente a Defesa Civil está emitindo um Boletim Informativo sobre o andamento dos trabalhos.

Por fim, ainda não há previsão de liberação, pois os estudos estão em andamento e, na busca das causas da contaminação, estão sendo pesquisadas várias situações, e algumas com soluções.

Pedimos aguardar a finalização dos estudos, onde será emitido um relatório das causas prováveis da contaminação, medidas recuperativas com o intuito de evitar futuras contaminações e proteger a todos que ali frequentam o Parque do Pinheirinho.



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

ACFL 52.879/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 30.262, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Institui Comissão Técnica de Estudos para avaliação das condições da represa do Parque Pinheirinho, determina ações corretivas e dá outras providências.

Considerando o processo administrativo nº 38525/2025, instaurado a partir de denúncia protocolada perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade em 16 de maio de 2025, que determinou a análise da qualidade da água da represa localizada no Parque Pinheirinho;

Considerando o Certificado de Análise E 107/2025, emitido pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) em 10 de junho de 2025, que atestou a contaminação da água por coliformes totais e *Escherichia coli*, enquadrando-a como Risco Classe 2, nos termos da Resolução CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000;

Considerando que, em decorrência do laudo técnico, o Relatório Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil nº 33/2025 concluiu pela necessidade de interdição imediata do local, em razão do iminente risco de contaminação humana e danos à saúde pública;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Estudos para Avaliação das Condições Ambientais, Sanitárias, Estruturais e de Saneamento Básico da Represa do Pinheirinho, com o objetivo de diagnosticar as causas da contaminação e propor soluções técnicas para a sua recuperação.

Art. 2º Ficam determinadas, em caráter de urgência, as seguintes ações corretivas e de mitigação de riscos:

- I – O esvaziamento controlado da represa;
- II – A remoção e o manejo adequado das espécies aquáticas existentes;
- III – O desassoreamento e a limpeza completa do leito da represa;
- IV – A avaliação técnica da integridade estrutural da barragem, do vertedouro, do palco artístico e das demais estruturas civis que compõem o complexo.

Art. 3º A Comissão Técnica será composta por representantes dos seguintes órgãos e secretarias municipais:

- I – representantes do Gabinete do Prefeito, lotados na Subsecretaria de Defesa Civil:
  - a) titular: Alexandre Luís dos Santos;
  - b) suplente: Jurandir Valério dos Santos Filho;

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/7871-383B-0F53-1488> e informe o código 7871-383B-0F53-1488





**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO**  
**E DEFESA CIVIL**



**ANÁLISE DE RISCO 033/2025**

**IMÓVEL:** REPRESA DO PARQUE PINHEIRINHO.

**LOCAL:** AV. FRANCISCO VAZ FILHO, s/n JARDIM PINHEIROS (VILA XAVIER).

**SOLICITANTE DA VISTORIA:** Denúncia - Processo Administrativo: nº 38.525/2025

A Defesa Civil realizou vistoria técnica operacional em 18/07/2025, onde houve uma denúncia de contaminação da água da represa do parque Pinheirinho, conforme processo administrativo nº38.525/2025, via 1 DOC da Prefeitura.

A vistoria realizada na Represa do Parque Pinheirinho constatou-se a presença de aves como urubus, pombas, além de cachorros andando na areia. Posteriormente, fomos informados de que um Fiscal do Meio Ambiente havia solicitado análise da água da represa ao Departamento de Água e Esgoto de Araraquara-SP. (DAAE)

Após o recebimento do laudo do DAAE com data de 10/06/2025, constatou-se que conforme Certificado de Análise nº 107/2025 contaminação na água, tornando-a imprópria para uso de acordo com a Resolução nº274/2000 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

**Situação de risco e conclusão final:** Diante do acima exposto, com objetivo de preservação das pessoas que ali frequentam, visando a incolumidade das pessoas, decidiu-se pela INTERDIÇÃO TOTAL da Represa do Parque Pinheirinho, por tempo indeterminado. Esclarecemos que a medida foi tomada após laudo do DAAE que apontou **contaminação na água** com coliformes totais e Escherichia coli (E.coli).

A decisão visa garantir a segurança dos frequentadores do parque que utilizam a represa como lazer. Durante o período de interdição serão iniciados estudos aprofundados para avaliar a extensão dos problemas e planejar as intervenções necessárias serão implementadas medidas emergenciais de contenção e recuperação da represa.

O local foi devidamente sinalizado, avisando os usuários do parque que a represa está interdita para o banho.

Araraquara, 18 de julho de 2025

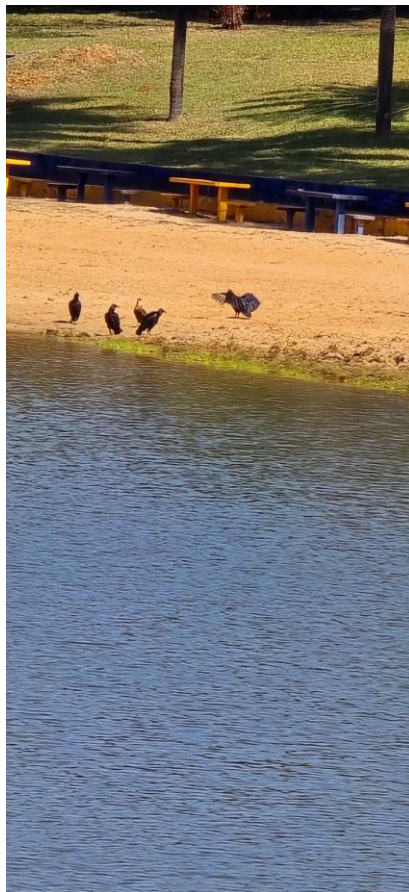
ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS  
Subsecretario Proteção e Defesa Civil

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1.doc.com.br/verificacao/39BE-81A5-5D37-9F75> e informe o código 39BE-81A5-5D37-9F75





**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO**  
**E DEFESA CIVIL**



**Foto 1** – presença de urubus  
Fonte: o autor





**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO**  
**E DEFESA CIVIL**



**Foto 2 – Presença de pombos**  
Fonte: o autor



**Foto 3 – Sinalização Placas interdição**  
Fonte: o autor

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/33BE-81A5-5D37-9F75> e informe o código 33BE-81A5-5D37-9F75





# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – Telefone: (16) 3324-9554 – CEP 14802-510 – ARARAQUARA – SP – CNPJ 44.239.770/0001-67

email: ufab@daaararaquara.com.br Visite nossa página - www.daaararaquara.com.br



Subdivisão de Análises e Controle da Qualidade

Certificado de Análises N°

E 107 /2025

Emissão do relatório: 10/6/2025

### Resultados Analíticos:

| PARÂMETROS                           | Unidade   | Referência | VP1                     | P1    | P2    | Início Ensaio |
|--------------------------------------|-----------|------------|-------------------------|-------|-------|---------------|
| Coliformes Totais                    | UFC/100mL | IT - 030   | < 5000 <sup>(1)</sup>   | 13400 | 29000 | 28/05/2025    |
| <i>Escherichia coli</i>              | UFC/100mL | IT - 031   | < 1000 <sup>(1,2)</sup> | 700   | 4000  | 28/05/2025    |
| Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) | mg/L      | IT - 063   | < 5,0                   | 5,1   | 4,9   | 28/05/2025    |
| Remoção Carbono DBO                  | %         | NA         | NA                      | NA    | NA    | NA            |
| Demanda Química de Oxigênio (DQO)    | mg/L      | IT - 061   | NA                      | 19,7  | 20,8  | 28/05/2025    |
| Remoção Carbono DQO                  | %         | NA         | NA                      | NA    | NA    | NA            |
| Sólidos Totais                       | mg/L      | IT - 055   | NA                      | NR    | NR    | NA            |
| Sólidos Fixos                        | mg/L      | IT - 055   | NA                      | NR    | NR    | NA            |
| Sólidos Voláteis                     | mg/L      | IT - 055   | NA                      | NR    | NR    | NA            |
| Sólidos Suspensos Totais             | mg/L      | IT - 055   | NA                      | NR    | NR    | NA            |
| Sólidos Suspensos Fixos              | mg/L      | IT - 055   | NA                      | NR    | NR    | NA            |
| Sólidos Suspensos Voláteis           | mg/L      | IT - 055   | NA                      | NR    | NR    | NA            |
| Sólidos Dissolvidos Fixos            | mg/L      | IT - 055   | NA                      | NR    | NR    | NA            |
| Sólidos Dissolvidos Voláteis         | mg/L      | IT - 055   | NA                      | NR    | NR    | NA            |
| Teor de Sólidos                      | %         | IT - 055   | NA                      | NR    | NR    | NA            |

### Informações Gerais:

Legendas: C: Em Campo; NR: Não Realizado; NA: Não se Aplica; SR: Sem remoção; ND: Não Detectado; AM: Amostra; %Sta.: Porcentagem de saturação; mg/L: miligrama por litro; P/L: Unidade de cor; mL/L: mililitro por litro; us/cm: microsiemens por centímetro; NTU: Unidade de Turbidez; UFC: Unidade Formadora de Colônias; °C: Graus Celsius; VP: Valor Permitido; <: menor; >: maior.

Observações: Análise do Afluente realizada com amostra composta, proporcional à vazão, coletada a cada 2 horas durante 24 horas.

Procedimento de coleta: Coleta(s) e preservação(ões) da(s) amostra(s) realizada(s) conforme Guia Nacional da ANA/CETESB 2023 e Standard Methods for Examination of Water and Wastewater (SMEWW).

Referência: Análise(s) segundo Norma Standard Methods for Examination of Water and Wastewater (SMEWW) - 23<sup>RD</sup> Edition.

Valores permitidos de acordo com as legislações: (a) Resolução CONAMA 357/2005. Art 14 e 15, (b) Resolução CONAMA 357/2005. Art 17, (c) Resolução CONAMA 357/2005. Art 34, (d) Resolução CONAMA 430/2011. Art 21, (e) Decreto Estadual 8468/76 Art. 11, (f) Decreto Estadual 8468/76 Art. 13 e (g) Decreto Estadual 8468/76 Art. 18. (VP1: Rio Classe 2).

### Interpretação:

De acordo com a(s) análise(s) realizada(s), a(s) amostra(s) apresenta(ram) resultado(s) dentro dos padrões de potabilidade, conforme estabelece o Decreto Estadual 8468/76 Art. 18; CONAMA 430/2011 Art.21; Resolução CONAMA 430/2011 Art.21; Resolução CONAMA 357/2005 Art. 34; Resolução CONAMA 357/2005 Art. 17; Decreto Estadual 8468/76 Art. 13, exceto para as amostras AM 313 e 314/2025 para o parâmetro Coliformes Totais, amostra AM 314/2025 para o parâmetro *Escherichia coli* e amostra AM 313/2025 para o parâmetro DBO.

Informações Finais: Este relatório foi conferido e liberado por:

Emerson Luiz de Paula  
CRQ 04264004

Chefe da Subdivisão de Análises e Controle da Qualidade

Renata Lombardi  
CRBio 33708/01

Chefe da Divisão Tratamento de Água e Esgotos

Os resultados deste relatório de Análises se restringem à(s) amostra(s) analisada(s) e não poderá(ão) ser(em) reproduzida(s) ou alterada(s) sem acordo formal com Divisão de Tratamento

pág 2 de 2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33BE-81A5-5D37-9F75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 02/10/2025 11:13:19  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 02/10/2025 11:41:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/33BE-81A5-5D37-9F75>